



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.309/2022** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Primeiro Juizado

Processo 5012795-61.2018.8.21.0001

Massa Falida: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.

MM. Juiz:

Recebidos estes autos em 22 de janeiro de 2025, data do início do período de substituição.

Manifesta-se o Ministério Público pelo deferimento dos pedidos formulados pelo administrador judicial na petição do evento 618, itens I, II e VI.

De outra parte, a proposta de verba honorária apresentada pelo perito na petição do evento 627 se mostra, no mínimo, excessiva.

"Data venia", em se tratando de massa falida, não há como aceitar e homologar uma proposta de honorários como a apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.309/2022** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Objetiva o processo de falência a liquidação do patrimônio da empresa falida para o pagamento dos credores.

Não há como afastar que os recursos da massa falida devem ser utilizados, principalmente, para a satisfação dos credores da massa falida, já suficientemente prejudicados com a só decretação da quebra, não havendo razão para a satisfação somente dos profissionais que atuam no processo da falência.

Assim, manifesta-se o Ministério Público pela intimação do administrador da massa falida para justificar a amplitude dos trabalhos referidos na peça do evento 627.

Após, nova vista.

Porto Alegre, aos 04 de fevereiro de 2025, terça-feira.

Winfried Schlee
Promotor de Justiça Substituto

Nome: **Winfried Schlee**
Promotor de Justiça — 3425487
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **04/02/2025 23h31min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).